



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

## PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 155/2025 PRESI/GAPRES

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO**, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, LV, do Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** a escolha da Magistrada Lilian Deise Braga Paiva para o cargo de Ouvidora Eleitoral (biênio 2025/2027), conforme deliberação da Corte Eleitoral na 54ª Sessão Jurisdicional de 2025;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 32 do Regimento Interno deste Tribunal;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 0001560-26.2025.6.01.8000,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a Juíza **LILIAN DEISE BRAGA PAIVA** para o cargo de Ouvidora Regional Eleitoral, biênio 2025/2027.

**Art. 2º.** Fica revogada a Portaria Presidência Nº 161/2023 PRESI/GAPRES (0600130).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22 de julho de 2025.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 25 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 28/07/2025, às 16:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0793579** e o código CRC **C75CDA66**.